

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 059/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 13 | 07 | 2020

PRESIDENTE

Dá denominação à Policlínica que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica denominada “Policlínica Geny de Oliveira Piccolo” a Policlínica localizada na Avenida Engenheiro Gino Dártora, no Jardim Nova Era, em Caieiras/SP.

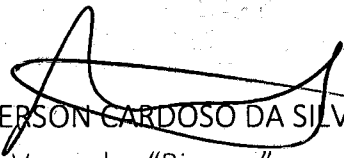
§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Policlínica Geny de Oliveira Piccolo”.

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador “Birruga”

